

INDICAÇÃO Nº 379/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente proceder, com urgência, a colocação de cobertura e banco no ponto de ônibus localizado na Av. Rio Branco, proximidades da Lanchonete Lanche & Cia., pois o mesmo é muito utilizado pelos usuários do ônibus-circular, principalmente idosos que têm que ficar no sol escaldante e, muitas vezes, na chuva enquanto aguardam o coletivo.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de julho de 2013.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora